



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.029338/2025-35

Processo Principal nº 35014.002899/2023-25

**Unidade Gestora:** DLLC/SRSE-II, COFL/SRSE-II.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 53/2022 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
– INSS, POR INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II  
E A EMPRESA NEXUS VIGILÂNCIA LTDA.

A Autarquia, **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS**, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, criada, na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, por intermédio da **Superintendência Regional Sudeste II**, com sede na Avenida Amazonas, 266, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, CPF nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], expedida pela SSP/MG, designado pela Portaria MPS nº 216, de 20/09/2023, publicada no Diário Oficial da União em 22/09/2023, no uso da competência subdelegada pela Portaria PRES/INSS 1.435, de 05/04/22, e com base nas competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, em apostilar o Contrato nº 53/2022 (Processo Principal nº 35014.002899/2023-25), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **NEXUS VIGILÂNCIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.911.840/0002-73, sediado(a) na Rua Mário Batalha nº 699 - Bairro de Fátima, Município de Serra no estado do Espírito Santo, Cep: 29.160-781, doravante designada CONTRATADA, conforme a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação de preços dos serviços de vigilância ostensiva, conforme convenções coletivas de trabalho dos empregados de segurança e vigilância do estado do Espírito Santo para o ano de 2025, e alteração da tarifa de vale transporte das unidades de Vitória, Cariacica, Serra e Viana, conforme Portaria 003 de 10/01/2025, majorando o valor do contrato nº 53/2022 de prestação de serviços de vigilância integrada das unidades ligadas à Gerência Executiva de Vitória/ES, conforme disposto em sua cláusula sexta ([10204745](#)).

1.2. O presente apostilamento reajusta tão somente os preços referentes ao serviço de vigilância ostensiva, o que impacta no valor total mensal e global do referido contrato.

1.3. Em razão da atualização dos valores referentes ao serviço de vigilância ostensiva, pela Repactuação de preços de acordo com as convenções coletivas de trabalho dos empregados de segurança e vigilância do estado do Espírito Santo para o ano de 2025, conforme planilha analisada ([19269884](#)), a qual integra o presente, **o valor mensal do contrato 53/2022 passa a ser de R\$ 1.008.589,46 (um milhão, oito mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 12.103.073,52 (doze milhões, cento e três mil setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 12 meses**, sendo:

1.3.1. Vigilância ostensiva (**alterado**): valor mensal de R\$ 679.774,53 (seiscientos e setenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) conforme planilha [19269884](#),

1.3.2. Monitoramento (inalterado): R\$ 76.195,61 (setenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme planilha [19269886](#),

1.3.3. Vigilância Eletrônica (inalterado): R\$ 252.619,32 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscientos e dezenove reais e trinta e dois centavos), conforme planilha [19269885](#).

1.4 Os efeitos financeiros decorrentes da Repactuação 2025 vigoram a partir de 01/01/2025, data-base das convenções coletivas da categoria ([19269873](#) e [19269874](#)).

1.5 Conforme planilha ([19269914](#)), a contratada terá direito ao recebimento de R\$ 24.386,07 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e sete centavos), a título de diferença entre o valor faturado e o valor reajustado para o período de 01/01/2025 a 19/01/2025.

1.6 Emissão do empenho: Nota EMPENHO 510180 2025NE600053 ([19404861](#)) E Nota Nota EMPENHO 510180 2025NE600054 ([19404863](#)).

1.7 Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar Garantia Complementar no percentual de 5% do valor acrescido, em conformidade como o estabelecido no instrumento original (Contrato nº 53/2022), em sua cláusula sétima.

## 2. DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) (se houver), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante. Extraia-se cópia para a Contratada.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 12/02/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_visualizar&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=22170450&infra\\_sistema...](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=22170450&infra_sistema...) informando o código verificador **19444386** e o código CRC **A24E59D1**.

---

Referência: Processo nº 35014.029338/2025-35

SEI nº 19444386

---

Criado por [luciana.azevedo](#), versão 6 por [luciana.azevedo](#) em 12/02/2025 15:12:45.